

OFÍCIO Nº 20260721.001-SECONP

Itarema-CE, 21 de julho de 2026.

Ao Senhor(a)

Presidente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará – CREA-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420260423000268

CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS DE ITAREMA, CEARÁ, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Assunto: Solicitação de confirmação de vínculo profissional e responsabilidade técnica

Senhor(a) Presidente,

O Município de Itarema, por intermédio da Comissão Permanente Licitação, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução e julgamento do procedimento licitatório acima identificado, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca da existência e regularidade do vínculo profissional mantido entre a empresa e o profissional abaixo identificados:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA

CNPJ: 39.336.452/0001-84,

Registro no CREA: 0010465308

Endereço: Avenida Pedro Soares, 115, Cohab I, Sobral, Ceará

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

Nome: Venicius Martins Lira

CPF: 603.279.433-43

Título profissional: Engenheiro Civil

Número do registro no CREA: 354267

Durante a análise dos documentos de habilitação técnica, a empresa apresentou **contrato de prestação de serviços profissionais** celebrado com o engenheiro acima identificado, com a finalidade de comprovar sua vinculação ao quadro técnico da licitante. Entretanto, ao se examinar a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA e apresentada no certame, verificou-se que o referido profissional não consta expressamente relacionado entre os responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico da empresa.

Diante dessa circunstância, e com a finalidade de garantir a correta análise da qualificação técnica da licitante, solicita-se a esse Conselho que informe:

- a) se o profissional identificado possui registro ativo e regular perante esse CREA;
- b) se o profissional integra ou integrou o quadro técnico da empresa, indicando, em caso positivo, as datas de início e eventual encerramento do vínculo;
- c) se existe Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de cargo ou função registrada em nome do profissional e vinculada à empresa;
- d) se, na data de emissão da Certidão de Registro e Quitação da empresa, o profissional deveria constar obrigatoriamente no documento, caso seu vínculo estivesse regularmente registrado;
- e) se existe alguma pendência, restrição, suspensão, cancelamento ou irregularidade relacionada ao registro profissional ou ao vínculo informado;
- f) outras informações que esse Conselho considere pertinentes para esclarecer a existência, validade e regularidade do vínculo técnico-profissional.

A presente solicitação possui caráter exclusivamente instrutório e destina-se à confirmação de informações apresentadas no procedimento licitatório, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, isonomia, julgamento objetivo e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

Solicita-se, sempre que possível, que a resposta seja acompanhada de documento, extrato cadastral ou certidão oficial que demonstre a situação do profissional e da empresa perante esse Conselho, especialmente no período compreendido entre **26/05/2026 à 17/07/2026**.

Considerando que o procedimento licitatório se encontra em fase de análise da habilitação, solicita-se o encaminhamento das informações no prazo de 05 dias úteis, por meio do endereço eletrônico ***licitacao@itarema.ce.gov.br*** ou mediante protocolo junto ao Setor Licitação.

Seguem anexos, para subsidiar a análise:

1. cópia da Certidão de Registro e Quitação da empresa;
2. cópia do contrato de prestação de serviços profissionais;

Atenciosamente,



Willames Franklin de Oliveira Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
PORTARIA Nº 044/2025